



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras publica:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre de 2022.
- Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.868.804,65	22,37	5.868.804,65	22,37	20.361.695,35
RECEITAS CORRENTES	24.776.100,00	24.776.100,00	5.868.804,65	23,69	5.868.804,65	23,69	18.907.295,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	806.856,17	806.856,17	106.413,90	13,19	106.413,90	13,19	700.442,27
Impostos	747.181,17	747.181,17	102.216,98	13,68	102.216,98	13,68	644.964,19
Impostos sobre o Patrimônio	106.403,18	106.403,18	605,72	0,57	605,72	0,57	105.797,46
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.276,54	355.276,54	41.809,22	11,77	41.809,22	11,77	313.467,32
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	275.401,45	275.401,45	59.802,04	21,71	59.802,04	21,71	215.599,41
Outros Impostos	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
Taxas	59.675,00	59.675,00	4.196,92	7,03	4.196,92	7,03	55.478,08
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.475,00	39.475,00	3.789,92	9,60	3.789,92	9,60	35.685,08
Taxas pela Prestação de Serviços	20.200,00	20.200,00	407,00	2,01	407,00	2,01	19.793,00
CONTRIBUIÇÕES	231.027,40	231.027,40	42.967,55	18,60	42.967,55	18,60	188.059,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.027,40	231.027,40	42.967,55	18,60	42.967,55	18,60	188.059,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.027,40	231.027,40	42.967,55	18,60	42.967,55	18,60	188.059,85
RECEITA PATRIMONIAL	77.214,50	77.214,50	57.046,77	73,88	57.046,77	73,88	20.167,73
Valores Mobiliários	74.639,00	74.639,00	57.046,77	76,43	57.046,77	76,43	17.592,23
Juros e Correções Monetárias	73.629,00	73.629,00	57.046,77	77,48	57.046,77	77,48	16.582,23
Outros Valores Mobiliários	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.575,50	2.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,50
Outras Receitas Patrimoniais	2.575,50	2.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,50
RECEITA DE SERVIÇOS	8.188,07	8.188,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.188,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.925,57	6.925,57	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.925,57	6.925,57	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925,57
Outros Serviços	1.262,50	1.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,50
Outros Serviços	1.262,50	1.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.523.416,67	23.523.416,67	5.662.376,43	24,07	5.662.376,43	24,07	17.861.040,24
Transferências da União e de suas Entidades	16.213.855,60	16.213.855,60	3.901.963,23	24,07	3.901.963,23	24,07	12.311.892,37
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.777.011,71	9.777.011,71	2.275.264,77	23,27	2.275.264,77	23,27	7.501.746,94
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	217.313,98	217.313,98	49.073,37	22,58	49.073,37	22,58	168.240,61
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.182.415,43	2.182.415,43	288.322,41	13,21	288.322,41	13,21	1.894.093,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	835.189,30	835.189,30	65.919,09	7,89	65.919,09	7,89	769.270,21
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	2.173.725,42	2.173.725,42	1.209.417,03	55,64	1.209.417,03	55,64	964.308,39
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	443.179,76	443.179,76	10.563,00	2,38	10.563,00	2,38	432.616,76
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	184.020,00	184.020,00	3.403,56	1,85	3.403,56	1,85	180.616,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.642.617,18	2.642.617,18	434.707,31	16,45	434.707,31	16,45	2.207.909,87
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.066.307,02	2.066.307,02	402.957,30	19,50	402.957,30	19,50	1.663.349,72
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.696,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	203.038,28	203.038,28	31.750,01	15,64	31.750,01	15,64	171.288,27
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	180.575,88	180.575,88	0,00	0,00	0,00	0,00	180.575,88

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



Transferências de Outras Instituições Públicas	4.666.943,89	4.666.943,89	1.325.705,89	28,41	1.325.705,89	28,41	3.341.238,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.666.943,89	4.666.943,89	1.325.705,89	28,41	1.325.705,89	28,41	3.341.238,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.397,19	129.397,19	0,00	0,00	0,00	0,00	129.397,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78.897,19	78.897,19	0,00	0,00	0,00	0,00	78.897,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78.897,19	78.897,19	0,00	0,00	0,00	0,00	78.897,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Ressarcimentos	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.454.400,00	1.454.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Alienação de Bens Imóveis	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Alienação de Bens Imóveis	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.252.400,00	1.252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	757.500,00	757.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	444.400,00	444.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.400,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	141.400,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Demais Transferências de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Outras Transferências de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.868.804,65	22,37	5.868.804,65	22,37	20.361.695,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.868.804,65	22,37	5.868.804,65	22,37	20.361.695,35
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.868.804,65	22,37	5.868.804,65	22,37	20.361.695,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	20.548.059,24	3.145.930,40	3.145.930,40	23.084.569,60	2.868.549,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.251.514,51	21.218.905,51	5.431.120,86	5.431.120,86	15.787.784,65	2.965.501,32	2.965.501,32	18.253.404,19	2.723.463,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.639.751,04	12.259.711,04	2.761.746,98	2.761.746,98	9.497.964,06	1.094.122,10	1.094.122,10	11.165.588,94	1.094.122,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.531.763,47	8.879.194,47	2.669.373,88	2.669.373,88	6.209.820,59	1.871.379,22	1.871.379,22	7.007.815,25	1.629.341,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.633.585,49	4.666.194,49	251.319,90	251.319,90	4.414.874,59	180.429,08	180.429,08	4.485.765,41	145.085,42	0,00
INVESTIMENTOS	4.037.251,64	4.069.860,64	206.319,90	206.319,90	3.863.540,74	164.477,94	164.477,94	3.905.382,70	129.134,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	596.333,85	596.333,85	45.000,00	45.000,00	551.333,85	15.951,14	15.951,14	580.382,71	15.951,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.400,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.400,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	20.548.059,24	3.145.930,40	3.145.930,40	23.084.569,60	2.868.549,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	20.548.059,24	3.145.930,40	3.145.930,40	23.084.569,60	2.868.549,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	2.722.874,25	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	20.548.059,24	3.145.930,40	5.868.804,65	23.084.569,60	2.868.549,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:13:23, Autenticado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:13:23.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-69

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	100,00	20.548.059,24	3.145.930,40	3.145.930,40	100,00	23.084.569,60	0,00
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	692.006,00	692.006,00	12,18	407.994,00	59.821,01	59.821,01	1,90	1.040.178,99	0,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	692.006,00	692.006,00	12,18	407.994,00	59.821,01	59.821,01	1,90	1.040.178,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.423.868,83	5.476.168,83	1.368.006,71	1.368.006,71	24,07	4.108.162,12	812.030,44	812.030,44	25,81	4.664.138,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.197.534,98	4.249.834,98	1.283.806,71	1.283.806,71	22,59	2.966.028,27	761.855,59	761.855,59	24,22	3.487.979,39	0,00
Administração Financeira	936.333,85	936.333,85	84.200,00	84.200,00	1,48	852.133,85	50.174,85	50.174,85	1,59	886.159,00	0,00
Atenção Básica	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	60.000,00	8.150,00	8.150,00	0,14	51.850,00	6.494,01	6.494,01	0,21	53.505,99	0,00
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	8.150,00	8.150,00	0,14	51.850,00	6.494,01	6.494,01	0,21	53.505,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.720.269,64	1.720.269,64	181.715,95	181.715,95	3,20	1.538.553,69	91.756,50	91.756,50	2,92	1.628.513,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.000,00	637.000,00	106.390,95	106.390,95	1,87	530.609,05	33.623,97	33.623,97	1,07	603.376,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.775,00	211.775,00	19.700,00	19.700,00	0,35	192.075,00	16.662,15	16.662,15	0,53	195.112,85	0,00
Assistência Comunitária	811.494,64	811.494,64	55.625,00	55.625,00	0,98	755.869,64	41.470,38	41.470,38	1,32	770.024,26	0,00
Infraestrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SAÚDE	5.067.987,99	5.067.987,99	1.438.607,50	1.438.607,50	25,32	3.629.380,49	937.859,86	937.859,86	29,81	4.130.128,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.517.738,56	1.486.474,56	446.163,96	446.163,96	7,85	1.040.310,60	274.502,67	274.502,67	8,73	1.211.971,89	0,00
Atenção Básica	2.024.515,00	1.994.515,00	439.956,14	439.956,14	7,74	1.554.558,86	309.299,28	309.299,28	9,83	1.685.215,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.061.734,43	1.120.648,43	488.937,40	488.937,40	8,60	631.711,03	325.492,96	325.492,96	10,35	795.155,47	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	414.000,00	416.350,00	63.550,00	63.550,00	1,12	352.800,00	28.564,95	28.564,95	0,91	387.785,05	0,00
EDUCAÇÃO	9.123.687,54	9.123.687,54	1.728.974,55	1.728.974,55	30,43	7.394.712,99	1.135.737,35	1.135.737,35	36,10	7.987.950,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	603.197,00	783.362,35	284.750,00	284.750,00	5,01	498.612,35	251.063,75	251.063,75	7,98	532.298,60	0,00
Educação Infantil	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Educação Básica	8.370.490,54	8.210.325,19	1.444.224,55	1.444.224,55	25,42	6.766.100,64	884.673,60	884.673,60	28,12	7.325.651,59	0,00
CULTURA	1.160.360,00	1.108.060,00	75.934,05	75.934,05	1,34	1.032.125,95	14.685,87	14.685,87	0,47	1.093.374,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.200,00	194.200,00	57.545,00	57.545,00	1,01	136.655,00	6.901,82	6.901,82	0,22	187.298,18	0,00
Difusão Cultural	966.160,00	913.860,00	18.389,05	18.389,05	0,32	895.470,95	7.784,05	7.784,05	0,25	906.075,95	0,00

URBANISMO	1.012.161,00	1.012.161,00	69.666,00	69.666,00	1,23	942.495,00	65.998,06	65.998,06	2,10	946.162,94	0,00
Infraestrutura Urbana	1.012.161,00	1.012.161,00	69.666,00	69.666,00	1,23	942.495,00	65.998,06	65.998,06	2,10	946.162,94	0,00
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
AGRICULTURA	580.000,00	580.000,00	119.280,00	119.280,00	2,10	460.720,00	21.521,48	21.521,48	0,68	558.478,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	310.000,00	101.880,00	101.880,00	1,79	208.120,00	21.521,48	21.521,48	0,68	288.478,52	0,00
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	210.000,00	210.000,00	17.400,00	17.400,00	0,31	192.600,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
ENERGIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Energia Elétrica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
TRANSPORTE	76.765,00	76.765,00	100,00	100,00	0,00	76.665,00	25,82	25,82	0,00	76.739,18	0,00
Infraestrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	26.765,00	26.765,00	100,00	100,00	0,00	26.665,00	25,82	25,82	0,00	26.739,18	0,00
DESPORTO E LAZER	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Desporto Comunitário	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.400,00	345.400,00	0,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00
Reserva de Contingência	345.400,00	345.400,00	0,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00	0,00	0,00	345.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.230.500,00	26.230.500,00	5.682.440,76	5.682.440,76	100,00	20.548.059,24	3.145.930,40	3.145.930,40	100,00	23.084.569,60	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emitido: 28/03/2022, às 13:16:42, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:16:42.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Março de 2021 até Fevereiro de 2022) 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 ME)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.753.633,24	1.729.731,34	2.052.237,34	2.098.896,03	2.548.019,55	2.110.126,39	2.757.057,84	2.164.582,48	2.886.594,94	3.698.423,17	3.016.963,99	3.519.944,04	30.336.210,35	27.474.612,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.213,62	39.687,71	38.845,91	41.537,62	55.147,06	58.466,38	44.094,63	56.707,36	499.796,28	117.815,55	64.957,40	41.456,50	1.100.726,02	806.856,17
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,39	721,16	276,98	627,13	287,85	61,87	2.186,38	77.486,00
ISS	17.677,98	7.596,25	14.098,59	21.677,38	33.823,21	33.099,35	8.466,20	48.121,52	40.114,21	47.804,75	21.046,33	38.755,71	332.281,48	275.401,45
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	176,00	256,00	23.885,18
IRRF	0,00	7.870,48	0,00	0,00	0,00	3.860,08	7.720,14	0,00	430.215,93	43.987,33	41.809,22	0,00	535.463,20	52.633,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.535,64	24.220,98	24.747,32	19.860,24	21.323,85	21.506,95	27.696,88	7.864,68	29.189,16	25.396,34	1.734,00	2.462,92	230.538,96	377.449,58
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.136,54	20.831,01	42.967,55	231.027,40
Recita Patrimonial	1.253,05	2.108,53	3.851,50	5.274,95	7.738,96	11.106,36	13.926,00	16.187,17	19.166,97	27.154,73	24.009,94	33.036,83	164.814,99	77.214,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.253,05	2.108,53	3.851,50	5.274,95	7.738,96	11.106,36	13.926,00	16.187,17	19.166,97	27.154,73	24.009,94	33.036,83	164.814,99	73.629,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,50
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.188,07
Transferências Correntes	1.710.166,57	1.686.200,91	2.009.529,93	2.052.083,46	2.484.842,78	2.033.112,68	2.687.918,04	2.090.488,39	2.367.131,69	3.553.075,19	2.905.860,11	3.424.619,70	29.005.029,45	26.221.929,00
Cota-Parte do FPM	680.112,20	711.005,76	854.531,03	739.036,66	1.101.142,19	807.372,07	634.059,46	706.553,85	917.620,31	1.469.454,90	1.187.032,27	1.656.996,94	11.464.917,64	11.965.513,76
Cota-Parte do ICMS	203.369,02	149.295,65	180.368,85	190.351,47	179.268,30	225.556,51	174.029,28	203.803,80	245.446,50	274.962,84	168.891,29	238.053,47	2.433.616,98	2.273.455,04
Cota-Parte do IPVA	5.213,18	8.802,55	16.180,72	24.592,98	24.228,67	16.634,30	23.348,81	18.021,89	7.319,76	11.389,46	37.502,91	51.989,45	245.304,70	160.813,01
Cota-Parte do ITR	11,87	0,00	0,00	50,81	9,82	40,29	217,57	563,36	169,00	47,62	18,45	33,23	1.162,02	126,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
Transferências da LC 61/1989	1.850,18	1.855,64	1.793,59	1.645,29	1.900,30	1.597,99	1.901,35	1.957,10	1.874,87	1.916,79	1.702,44	1.522,25	21.517,79	21.427,47
Transferências do FUNDEB	548.512,77	594.514,98	609.601,87	580.371,79	638.608,55	676.094,22	754.020,92	737.545,50	786.784,38	977.919,94	1.318.545,65	1.216.577,27	9.439.097,84	7.023.669,31
Outras Transferências Correntes	271.097,35	220.646,33	347.053,87	515.834,46	539.684,95	305.817,30	1.100.340,65	422.042,89	407.916,85	817.363,64	192.167,10	259.447,09	5.399.412,48	4.771.873,63
Outras Receitas Correntes	0,00	1.734,19	10,00	0,00	290,75	7.440,97	11.119,17	1.199,56	500,00	377,70	0,00	0,00	22.672,34	129.397,19
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-278.688,86	-389.414,52	-668.103,38	-2.698.512,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-278.688,86	-389.414,52	-668.103,38	-2.698.512,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.753.633,24	1.729.731,34	2.052.237,34	2.098.896,03	2.548.019,55	2.110.126,39	2.757.057,84	2.164.582,48	2.886.594,94	3.698.423,17	2.738.275,13	3.130.529,52	29.668.106,97	24.776.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	1.753.633,24	1.729.731,34	2.052.237,34	2.098.896,03	2.548.019,55	2.110.126,39	2.757.057,84	2.164.582,48	2.886.594,94	3.698.423,17	2.738.275,13	3.130.529,52	29.668.106,97	24.776.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.753.633,24	1.729.731,34	2.052.237,34	2.098.896,03	2.548.019,55	2.110.126,39	2.757.057,84	2.164.582,48	2.886.594,94	3.698.423,17	2.738.275,13	3.130.529,52	29.668.106,97	24.776.100,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:17:10, Arquivo Digitalizado no dia 28/03/2022, às 13:17:10.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-69

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesorreiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--
---	------	------	------	------	----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

ExercícioBENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Req. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	24.776.100,00		5.868.804,65				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	806.856,17		106.413,90				
IPTU	77.486,00		349,72				
ISS	275.401,45		59.802,04				
ITBI	23.885,18		256,00				
IRRF	52.633,96		41.809,23				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.449,58		4.196,92				
Contribuições	231.027,40		42.967,54				
Receita Patrimonial	77.214,50		57.046,77				
Aplicações Financeiras (II)	0,00		0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	77.214,50		57.046,77				
Transferências Correntes	23.523.416,67		5.662.376,43				
Cota-Parte do FPM	11.965.513,76		2.844.029,21				
Cota-Parte do ICMS	2.273.455,04		406.944,77				
Cota-Parte do IPVA	160.813,01		89.492,36				
Cota-Parte do ITR	126,78		51,68				
Transferências da LC 87/1996	5.050,00		0,00				
Transferências da LC 61/1989	21.427,47		3.224,69				
Transferências do FUNDEB	6.840.669,31		2.535.122,92				
Outras Transferências Correntes	2.256.361,30		-216.489,19				
Demais Receitas Correntes	137.585,26		0,00				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00				
Receitas Correntes Restantes	137.585,26		0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.776.100,00		5.868.804,65				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.454.400,00		0,00				
Operações de Crédito (VI)	101.000,00		0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00				
Alienação de Bens	101.000,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00				
Outras Alienações de Bens	101.000,00		0,00				
Transferências de Capital	1.252.400,00		0,00				
Convênios	0,00		0,00				
Outras Transferências de Capital	1.252.400,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.353.400,00		0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.129.500,00	5.868.804,65					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2022						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.218.905,51	5.431.120,86	2.965.501,32	2.723.463,65	66.513,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.259.711,04	2.761.746,98	1.094.122,10	1.094.122,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.879.194,47	2.669.373,88	1.871.379,22	1.629.341,55	66.513,88	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.879.194,47	2.669.373,88	1.871.379,22	1.629.341,55	66.513,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.138.905,51	5.431.120,86	2.965.501,32	2.723.463,65	66.513,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.666.194,49	251.319,90	180.429,08	145.085,42	127.288,27	0,00	0,00
Investimentos	4.069.860,64	206.319,90	164.477,94	129.134,28	127.288,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	596.333,85	45.000,00	15.951,14	15.951,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.069.860,64	206.319,90	164.477,94	129.134,28	127.288,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	345.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.554.166,15	5.637.440,76	3.129.979,26	2.852.597,93	193.802,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							2.822.404,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		57.046,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.879.451,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a)
		Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	14.583,74
DEDUÇÕES (XXIX)	5.017.183,15	7.681.035,62
Disponibilidade de Caixa	5.017.183,15	7.681.035,62
Disponibilidade de Caixa bruta	5.017.183,15	7.874.837,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	193.802,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.017.183,15	-7.666.451,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.649.268,73
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-193.802,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.843.070,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.786.024,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.627.524,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		31.627.524,66
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		26.230.500,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:17:21, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:17:21.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	193.802,15	193.802,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	193.802,15	193.802,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	135.022,27	135.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	37.713,48	37.713,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	21.066,40	21.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) – (XII + XIII)	0,00	193.802,15	193.802,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:18:22, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:18:22.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	732.049,17		102.216,98		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	77.486,00		349,72		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.885,18		256,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	275.401,45		59.802,04		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	355.276,54		41.809,22		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.421.336,06		3.343.742,70		
2.1- Cota-Parte FPM	11.965.513,76		2.844.029,21		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.043.017,38		2.844.029,21		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	922.496,38		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	2.273.455,04		406.944,76		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.427,47		3.224,69		
2.4- Cota-Parte ITR	126,78		51,68		
2.5- Cota-Parte IPVA	160.813,01		89.492,36		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.153.385,23		3.445.959,68		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.699.767,94		668.748,54		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.088.578,37		192.741,38		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00		0,00		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		
6.1.1- Principal	0,00		0,00		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		
6.3.1- Principal	0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.699.767,94		-668.748,54		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS,6 (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				0,00		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-668.748,54		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				668.748,54		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	861.489,92	668.748,54	19,41			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	986.689,30			65.919,09		
35.1- Salário-Educação	296.492,04			47.398,69		
35.2- PDDE	0,00			0,00		
35.3- PNAE	393.170,38			18.520,40		
35.4 - PNATE	145.526,88			0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE	151.500,00			0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.000,00			0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	197.113,98			48.735,24		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.500,00			0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.436.303,28			114.654,33		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	2.385.444,23	573.124,55	485.417,88	440.658,33	87.706,67
47.1- Despesas Correntes	1.820.072,30	425.670,65	354.349,84	337.103,95	71.320,81
47.1.1- Pessoal Ativo	121.500,00	36.000,00	29.700,00	29.700,00	6.300,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.698.572,30	389.670,65	324.649,84	307.403,95	65.020,81
47.2- Despesas de Capital	565.371,93	147.453,90	131.068,04	103.554,38	16.385,86
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	565.371,93	147.453,90	131.068,04	103.554,38	16.385,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	267.931,08	199.810,27
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.531.585,17	113.305,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.664.185,01	79.409,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.135.331,24	233.706,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.135.331,24	233.706,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:28/03/2022, às 13:19:38, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:19:38.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	732.049,17	732.049,17	102.216,98	13,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.486,00	77.486,00	349,72	0,45
IPTU	77.486,00	77.486,00	349,72	0,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.885,18	23.885,18	256,00	1,07
ITBI	23.885,18	23.885,18	256,00	1,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.401,45	275.401,45	59.802,04	21,71
ISS	275.401,45	275.401,45	59.802,04	21,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	355.276,54	355.276,54	41.809,22	11,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.421.336,06	14.421.336,06	3.343.742,70	23,19
Cota-Parte FPM	11.965.513,76	11.965.513,76	2.844.029,21	23,77
Cota-Parte ITR	126,78	126,78	51,68	40,76
Cota-Parte IPVA	160.813,01	160.813,01	89.492,36	55,65
Cota-Parte ICMS	2.273.455,04	2.273.455,04	406.944,76	17,90
Cota-Parte IPI-Exportação	21.427,47	21.427,47	3.224,69	15,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.153.385,23	15.153.385,23	3.445.959,68	22,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	439.000,00	409.000,00	52.800,00	12,91	35.928,49	8,78	35.928,49	8,78	0,00
Despesas Correntes	344.000,00	334.000,00	52.300,00	15,66	35.928,49	10,76	35.928,49	10,76	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	75.000,00	500,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	443.780,72	505.044,72	333.227,40	65,98	223.615,21	44,28	213.616,81	42,30	0,00
Despesas Correntes	433.780,72	495.044,72	332.727,40	67,21	223.615,21	45,17	213.616,81	43,15	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	137.000,00	137.000,00	200,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	127.000,00	127.000,00	200,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.095.738,56	1.064.474,56	375.013,96	35,23	215.889,43	20,28	179.595,89	16,87	0,00
Despesas Correntes	1.038.738,56	1.007.474,56	372.813,96	37,00	215.889,43	21,43	179.595,89	17,83	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	2.200,00	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.125.519,28	2.125.519,28	761.241,36	35,81	475.433,13	22,37	429.141,19	20,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	761.241,36	475.433,13	429.141,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	761.241,36	475.433,13	429.141,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	516.893,95	516.893,95	516.893,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	244.347,41	-41.460,82	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,09	13,80	12,45

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.585.515,00	1.585.515,00	387.156,14	24,42	273.370,79	17,24	232.811,19	14,68	0,00
Despesas Correntes	1.352.000,00	1.352.000,00	386.656,14	28,60	273.370,79	20,22	232.811,19	17,22	0,00
Despesas de Capital	233.515,00	233.515,00	500,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.953,71	615.603,71	155.710,00	25,29	101.877,75	16,55	100.470,10	16,32	0,00
Despesas Correntes	595.000,00	592.650,00	155.210,00	26,19	101.877,75	17,19	100.470,10	16,95	0,00
Despesas de Capital	22.953,71	22.953,71	500,00	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	277.000,00	279.350,00	63.350,00	22,68	28.564,95	10,23	28.564,95	10,23	0,00
Despesas Correntes	267.000,00	269.350,00	63.350,00	23,52	28.564,95	10,61	28.564,95	10,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	422.000,00	422.000,00	71.150,00	16,86	58.613,24	13,89	57.913,24	13,72	0,00
Despesas Correntes	392.000,00	392.000,00	71.150,00	18,15	58.613,24	14,95	57.913,24	14,77	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.942.468,71	2.942.468,71	677.366,14	23,02	462.426,73	15,72	419.759,48	14,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.024.515,00	1.994.515,00	439.956,14	22,06	309.299,28	15,51	268.739,68	13,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.061.734,43	1.120.648,43	488.937,40	43,63	325.492,96	29,05	314.086,91	28,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	414.000,00	416.350,00	63.550,00	15,26	28.564,95	6,86	28.564,95	6,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.517.738,56	1.486.474,56	446.163,96	30,01	274.502,67	18,47	237.509,13	15,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.067.987,99	5.067.987,99	1.438.607,50	28,39	937.859,86	18,51	848.900,67	16,75	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	2.942.468,71	2.942.468,71	677.366,14	23,02	462.426,73	15,72	419.759,48	14,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.125.519,28	2.125.519,28	761.241,36	35,81	475.433,13	22,37	429.141,19	20,19	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:20:01, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:20:01.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	27.645.608,73	29.668.106,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:23:38, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:23:38.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		26.230.500,00			
Previsão Atualizada		26.230.500,00			
Receitas Realizadas		5.868.804,65			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		26.230.500,00			
Créditos Adicionais		876.583,80			
Dotação Atualizada		26.230.500,00			
Despesas Empenhadas		5.682.440,76			
Despesas Liquidadas		3.145.930,40			
Despesas Pagas		2.868.549,07			
Superávit Orçamentário		2.722.874,25			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		5.682.440,76			
Despesas Liquidadas		3.145.930,40			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		29.668.106,97			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.646.533,93	264.653.393,00	
Resultado Primário		0,00	2.822.404,57	282.240.457,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		193.802,15	0,00	193.802,15	0,00
Poder Executivo		193.802,15	0,00	193.802,15	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		193.802,15	0,00	193.802,15	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		668.748,54	<18% / 25%>	1.599,52	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	101.000,00		
Despesa de Capital Líquida		251.319,90	4.414.874,59		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	475.433,13	15,00	13,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 28/03/2022, às 13:25:57, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2022, às 13:25:57.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF : 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

Licitações



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LIMA & ATAIDE PERFURACOES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Oflávio Silveira Torres, 21, Centro, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.160.386/0001-15. **OBJETO:** Prestação de serviços de perfuração e abertura de poços artesianos com revestimento tubular em PVC para atender das demandas do Município, no **Valor Global** de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 001-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Dispensa de Licitação nº 001-02/2022**, para Prestação de serviços de perfuração e abertura de poços artesianos com revestimento tubular em PVC para atender das demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **LIMA & ATAIDE PERFURACOES LTDA**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2022**, para Prestação de serviços de perfuração e abertura de poços artesianos com revestimento tubular em PVC para atender das demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LIMA & ATAIDE PERFURACOES LTDA**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Lima & Ataíde Perfurações Ltda – CNPJ: 11.160.386/0001-15
Objeto: Prestação de serviços de perfuração e abertura de poços artesianos com revestimento tubular em PVC para atender das demandas do Município.
Valor do contrato: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022
Vigência: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **JOSE APARECIDO AGUIAR 26185988810**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Antenor Martins, 55, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.168.549/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município, no **Valor Global** de R\$ 17.225,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 10 Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022**, para Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **JOSE APARECIDO AGUIAR 26185988810**. Valor Global: R\$ 17.225,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022**, para Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSE APARECIDO AGUIAR 26185988810**. Valor Global: R\$ 17.225,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: José Aparecido Aguiar – CNPJ: 41.168.549/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003.1-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: José Aparecido Aguiar – CNPJ: 41.168.549/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município. (Educação).

Valor do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003.2-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: José Aparecido Aguiar – CNPJ: 41.168.549/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município. (Saúde).

Valor do contrato: R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003.3-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: José Aparecido Aguiar – CNPJ: 41.168.549/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas do Município. (Assistência).

Valor do contrato: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **DUDA ART' INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Vieira de Melo, 160, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.309/0001-15. **OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de manutenção e suprimentos, exceto papel, para atender as demandas do Município, no **Valor Global** de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 01 Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022**, para Locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de manutenção e suprimentos, exceto papel, para atender as demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **DUDA ART' INFORMATICA LTDA**. Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022**, para Locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de manutenção e suprimentos, exceto papel, para atender as demandas do Município, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DUDA ART' INFORMATICA LTDA**. Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 004-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Duda Art' Informatica Ltda – CNPJ: 08.265.309/0001-15
Objeto: Locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de manutenção e suprimentos, exceto papel, para atender as demandas do Município.
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022
Vigência: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE: 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



RESUMO DO CONTRATO Nº 004-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Duda Art' Informatica Ltda – CNPJ: 08.265.309/0001-15
Objeto: Locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de manutenção e suprimentos, exceto papel, para atender as demandas do Município. (Educação)
Valor do contrato: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022
Vigência: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia Caetité – Maniaçu, s/n, Zona Suburbana, Caetité / BA, CEP: 46.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.543.818/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de materiais tipo meio-fio, pingadeira e bloquete sextavado para a Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, no **Valor Global** de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022**, para Aquisição de materiais tipo meio-fio, pingadeira e bloquete sextavado para a Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA**. Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022**, para Aquisição de materiais tipo meio-fio, pingadeira e bloquete sextavado para a Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO LTDA**. Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Fábrica de Artefatos de Cimento J Prado Ltda – CNPJ: 12.543.818/0001-30

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



Objeto: Aquisição de materiais tipo meio-fio, pingadeira e bloquete sextavado para a Escola Municipal Raios de Sol, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais)

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022

Vigência: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005.1-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: Fábrica de Artefatos de Cimento J Prado Ltda – CNPJ: 12.543.818/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais tipo meio-fio, pingadeira e bloquete sextavado para a Escola Municipal Raios de Sol, neste Município. (Educação)

Valor do contrato: R\$ 13.534,00 (treze mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022

Vigência: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **EDINALDO SILVA SANTOS DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Vieira de Melo, 150, Loja A, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.629.765/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município, no **Valor Global** de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 10 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022**, para Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **EDINALDO SILVA SANTOS DE MALHADA DE PEDRAS**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066 /2022**

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022**, para Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDINALDO SILVA SANTOS DE MALHADA DE PEDRAS**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



RESUMO DO CONTRATO Nº 006-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Edinaldo Silva Santos de Malhada de Pedras – CNPJ: 22.629.765/0001-28
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022
Vigência: 04 (quatro) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006.1-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Edinaldo Silva Santos de Malhada de Pedras – CNPJ: 22.629.765/0001-28
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais)
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022
Vigência: 04 (quatro) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-02/2022.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ranulfo Costa, s/n, Caculé / BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.740.320/0001-83. **OBJETO:** Prestação de serviços de arquitetura para atender as demandas do Município, no **Valor Global** de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 002-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 08 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 002-02/2022**, para Prestação de serviços de arquitetura para atender as demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA**. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 08 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022**, para Prestação de serviços de arquitetura para atender as demandas do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA**. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 08 de Fevereiro de 2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



RESUMO DO CONTRATO Nº 012-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Rodrigo Bomfim Fernandes Arquitetura – CNPJ: 23.740.320/0001-83
Objeto: Prestação de serviços de arquitetura para atender as demandas do Município
Valor do contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2022
Vigência: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 002-02/2022.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com: **LÚCIO SOUZA CERQUEIRA**, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 02.505.606-90, inscrito no CPF sob nº 166.735.575-91, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRCBA nº BA-015949/O-5, com escritório na 21 de Abril, 182, Divino Espírito Santo, Condeúba/BA, CEP: 46.200-000. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria na área de Recursos Humanos do Município, no **Valor Global** de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022**, para Prestação de Serviços de Assessoria na área de Recursos Humanos do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **LÚCIO SOUZA CERQUEIRA**. Valor Global: R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022**, para Prestação de Serviços de Assessoria na área de Recursos Humanos do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **LÚCIO SOUZA CERQUEIRA**. Valor Global: R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 01 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 007-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Lúcio Souza Cerqueira – CRCBA: BA-015949/O-5. CPF: 166.735.575-91
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria na área de Recursos Humanos do Município.
Valor do contrato: R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais)
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022
Vigência: 11 (onze) meses.
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **D.M IRRIGACAO AUTOMATICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Quinze de Novembro, 1600, Vila Nova, Ferraz de Vasconcelos / SP, CEP: 08.503-310, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.504/0001-62. **OBJETO:** Implantação de sistema de irrigação automatizado da Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, no **Valor Global** de R\$ 8.527,35 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de LICITAÇÃO Nº 006-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Dispensa de LICITAÇÃO Nº 006-02/2022**, para Implantação de sistema de irrigação automatizado da Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **D.M IRRIGACAO AUTOMATICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**. Valor Global: R\$ 8.527,35 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022**, para Implantação de sistema de irrigação automatizado da Escola Municipal Raios de Sol, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando D.M IRRIGACAO AUTOMATICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA. Valor Global: R\$ 8.527,35 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: D.M Irrigação Automática Sociedade Unipessoal Limitada—CNPJ: 13.604.504/0001-62

Objeto: Implantação de sistema de irrigação automatizado da Escola Municipal Raios de Sol, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 8.527,35 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2022

Vigência: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de LICITAÇÃO Nº 006-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **HN CONSULTORIA EDUCACIONAL E GERENCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 1013, Recreio, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.020-800, inscrita no CNPJ sob nº 18.957.962/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços para formação continuada para Professores, Coordenadores, Monitores e Gestores da modalidade de educação de jovens, adultos e idosos e Escola Integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras, no **Valor Global** de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 10 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022**, para Prestação de serviços para formação continuada para Professores, Coordenadores, Monitores e Gestores da modalidade de educação de jovens, adultos e idosos e Escola Integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **HN CONSULTORIA EDUCACIONAL E GERENCIAL LTDA**. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022**, para Prestação de serviços para formação continuada para Professores, Coordenadores, Monitores e Gestores da modalidade de educação de jovens, adultos e idosos e Escola Integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **HN CONSULTORIA EDUCACIONAL E GERENCIAL LTDA**. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 014-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: HN Consultoria Educacional e Gerencial Ltda – CNPJ: 18.957.962/0001-07

Objeto: Prestação de serviços para formação continuada para Professores, Coordenadores, Monitores e Gestores da modalidade de educação de jovens, adultos e idosos e Escola Integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras.

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 11 (onze) meses.

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022**

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **RONEIDE DA SILVA PEREIRA 04545480527 (OTHABS SERVIÇOS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Travessa Antônio Faustino, 20, Santo Antônio, Caetité / BA, CEP: 46.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.924.403/0001-30. **OBJETO:** Realização de 07 (sete) encontros presenciais com duração de 04h (quatro horas) cada e 02 (dois) encontros online com duração de 04 (quatro) horas cada para estruturação do AEE, definindo funções, formando a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras sobre os aspectos legais e pedagógicos. Realização de avaliação, validação e distribuição de funções, organização de questionários e escuta de famílias, organização de questionários e escuta de famílias, organização de espaço e construção do plano de atendimento educacional especializado; no **Valor Global** de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022**, para Realização de 07 (sete) encontros presenciais com duração de 04h (quatro horas) cada e 02 (dois) encontros online com duração de 04 (quatro) horas cada para estruturação do AEE, definindo funções, formando a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras sobre os aspectos legais e pedagógicos. Realização de avaliação, validação e distribuição de funções, organização de questionários e escuta de famílias, organização de questionários e escuta de famílias, organização de espaço e construção do plano de atendimento educacional especializado; e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **RONEIDE DA SILVA PEREIRA 04545480527 (OTHABS SERVIÇOS)**. Valor Global: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022**, para Realização de 07 (sete) encontros presenciais com duração de 04h (quatro horas) cada e 02 (dois) encontros online com duração de 04 (quatro) horas cada para estruturação do AEE, definindo funções, formando a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras sobre os aspectos legais e pedagógicos. Realização de avaliação, validação e distribuição de funções, organização de questionários e escuta de famílias, organização de questionários e escuta de famílias, organização de espaço e construção do plano de atendimento educacional especializado, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RONEIDE DA SILVA PEREIRA 04545480527 (OTHABS SERVIÇOS)**. Valor Global: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: Roneide da Silva Pereira 04545480527 (Othabs Serviços) – CNPJ: 43.924.403/0001-30

Objeto: Realização de 07 (sete) encontros presenciais com duração de 04h (quatro horas) cada e 02 (dois) encontros online com duração de 04 (quatro) horas cada para estruturação do AEE, definindo funções, formando a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras sobre os aspectos legais e pedagógicos. Realização de avaliação, validação e distribuição de funções, organização de questionários e escuta de famílias, organização de questionários e escuta de famílias, organização de espaço e construção do plano de atendimento educacional especializado.

Valor do contrato: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2022

Vigência: 05 (cinco) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **COSME FERNANDES PEREIRA DE CACULÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Farias de Brito, s/n, São Geraldo, Caculé / BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.789.114/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de máscaras de proteção facial de tecido reutilizáveis e personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no **Valor Global** de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 17 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022**, para Aquisição de máscaras de proteção facial de tecido reutilizáveis e personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **COSME FERNANDES PEREIRA DE CACULÉ**. Valor Global: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 17 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022**, para Aquisição de máscaras de proteção facial de tecido reutilizáveis e personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **COSME FERNANDES PEREIRA DE CACULÉ**. Valor Global: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 17 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 016-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Cosme Fernandes Pereira de Caculé – CNPJ: 24.789.114/0001-20
Objeto: Aquisição de máscaras de proteção facial de tecido reutilizáveis e personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor do contrato: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2022
Vigência: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ATILAN GONCALVES SANTOS 03417059500**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 127, Caculezinho, Caculé / BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.513.920/0001-25. **OBJETO**: Aquisição de itens para compor kit escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no **Valor Global** de R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 17 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022**, para Aquisição de itens para compor kit escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ATILAN GONCALVES SANTOS 03417059500**. Valor Global: R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 17 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022**, para Aquisição de itens para compor kit escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ATILAN GONCALVES SANTOS 03417059500**. Valor Global: R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 17 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Atilan Gonçalves Santos – CNPJ: 34.513.920/0001-25
Objeto: Aquisição de itens para compor kit escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor do contrato: R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2022
Vigência: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **GENTIL FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Fazenda Estrada Brumado Terra Vermelha, Km 10, s/n, Zona Rural, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.562.001/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício a serem utilizados de acordo as necessidades do Município, no **Valor Global** de R\$ 17.545,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 10 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022**, para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício a serem utilizados de acordo as necessidades do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **GENTIL FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**. Valor Global: R\$ 17.545,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022**, para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício a serem utilizados de acordo as necessidades do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **GENTIL FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**. Valor Global: R\$ 17.545,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 10 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: Gentil Fogos de Artíficos Ltda – CNPJ: 29.562.001/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício a serem utilizados de acordo as necessidades do Município.
Valor do contrato: R\$ 17.545,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022
Vigência: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2022**

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com: **BANCO DO BRASIL SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Bancário Sul, Bloco C, Lote 32, 24º andar, Brasília / DF, CEP: 70.073-901, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de dispor sobre as condições de utilização do Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, no **Valor** de R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 011-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Dispensa de Licitação nº 011-02/2022**, para Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de dispor sobre as condições de utilização do Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando o **BANCO DO BRASIL SA**. Valor: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2022**, para Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de dispor sobre as condições de utilização do Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **BANCO DO BRASIL SA**. Valor: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 15 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: BANCO DO BRASIL SA – CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de dispor sobre as condições de utilização do Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. No valor de: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Valor do contrato: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011-02/2022

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **NATALINO BOMFIM ROCHA**, para a contratação direta com a empresa: Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede No Sítio Fazenda Sambaibinha, S/N, Zona Rural, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.372.491/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos nas vias públicas da cidade de acordo as necessidades do município, no **Valor Global** de R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 012-02/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 22 de Fevereiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-02/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Dispensa de Licitação nº 012-02/2022**, para contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos nas vias públicas da cidade de acordo as necessidades do município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **NATALINO BOMFIM ROCHA**. Valor Global: de R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 22 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-02/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-02/2022**, para contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos nas vias públicas da cidade de acordo as necessidades do município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NATALINO BOMFIM ROCHA**. Valor Global: R\$ R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 22 de Fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA

Contratada: Natalino Bomfim Rocha

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos nas vias públicas da cidade de acordo as necessidades do município.

Valor do contrato: R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012-02/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Hanniel Batista da Silva – CPF: 025.271.555-10
Objeto: Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica, Plantões Médicos, Assistência à COVID-19 e para realização de Parto Normal sem distorção.
Valor do contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data de Assinatura: 12 de Fevereiro de 2022
Vigência: Até 31/12/2022
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 003/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 00102/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Educação
Contratada: Shandler Consultoria e Prestação de Serviços Ltda
Objeto: Inscrição de Participante para o I Seminário de Soluções Práticas para a Gestão Municipal de Educação – 2022, a ser realizado em Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de Março de 2022.
Valor do contrato: R\$ 2.487,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022
Vigência: 02 (dois) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras
Contratada: Ideal Tratores e Peças Ltda – CNPJ: 86.803.004/0001-23
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos à Diesel e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais – Lote 03.
Valor do contrato: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022
Vigência: 10 (dez) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Educação
Contratada: Ideal Tratores e Peças Ltda – CNPJ: 86.803.004/0001-23
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos à Diesel e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais – Lote 03.
Valor do contrato: R\$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais)
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022
Vigência: 10 (dez) meses

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Ideal Tratores e Peças Ltda – CNPJ: 86.803.004/0001-23
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos à Diesel e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais – Lote 03.
Valor do contrato: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022
Vigência: 10 (dez) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras
Contratada: Ideal Tratores e Peças Ltda – CNPJ: 86.803.004/0001-23
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos à Diesel e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais – Lote 04.
Valor do contrato: R\$ 232.414,99 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e nove centavos)
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022
Vigência: 10 (dez) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Educação
Contratada: BT Comércio de Móveis para Escritório Eireli – CNPJ: 33.277.776/0001-02
Objeto: Aquisição de mobília (mesa retangular e cadeiras) para a Sala dos Professores da Escola Municipal Raios de Sol, neste Município.
Valor do contrato: R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais)
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022
Vigência: 01 (um) mês

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-02/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras. Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Santhe Assistência Médica Especializada Ltda – CNPJ: 19.600.736/0002-00
Objeto: Prestação de serviços de consulta médica especializada em ortopedia e exames de raio-x, de acordo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2022
Vigência: 01 (um) mês

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **JOÃO WANDERLEY DA SILVA & CIA LTDA (SQUARESOM)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 151, Centro, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.464.631/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório, arquivos, mesas, e cadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, no **Valor Global** de R\$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 001-03/2022. Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras/BA, 25 de Março de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **Dispensa de Licitação nº 001-03/2022**, para Aquisição de móveis de escritório, arquivos, mesas, e cadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **JOÃO WANDERLEY DA SILVA & CIA LTDA (SQUARESOM)**. Valor Global: R\$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 25 de Março de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras / BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2022**, para Aquisição de móveis de escritório, arquivos, mesas, e cadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOÃO WANDERLEY DA SILVA & CIA LTDA (SQUARESOM)**. Valor Global: R\$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais). Carlos Roberto Santos da Silva, Prefeito Municipal. Malhada de Pedras / BA, 25 de Março de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-03/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras / BA
Contratada: João Wanderley da Silva & Cia Ltda (Squaresom) – CNPJ: 13.464.631/0001-03
Objeto: Aquisição de móveis de escritório, arquivos, mesas, e cadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
Valor do contrato: R\$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais)
Data de Assinatura: 25 de Março de 2022
Vigência: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001-03/2022.

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
TELEFONE : 77 3449-2120
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA